



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 011/2023

DATA: Segunda-Feira, 12 de junho de 2023

SÚMULA: “Revoga Portaria SEPLAN nº 005/2023 que Nomeia Temporariamente Servidor Público Municipal como o Responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica na MT – 320/130 no Município de Marcelândia/MT”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a partir de 12 de junho de 2023 a Portaria SEPLAN nº 005/2023 que Nomeou temporariamente o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, como servidor efetivo responsável pela Fiscalização da “*Obra de Pavimentação Asfáltica no Trecho de 5 KM, entre a Rotatória do entroncamento de acesso a Avenida Colonizador Jose Bianchini e o Rio Manitsauá-Missu no Município de Marcelândia/MT*”; ficando válida apenas a Portaria Seplan nº 024/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO EM, 12 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Daiane Quirino dos Santos Felder
SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se